



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Dispensa por Limite**, para **compra e configuração de cartão para inclusão de motorista no tacógrafo digital marca (seva), no veículo com placa IYG 2504**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, Art. 3º e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, § 3º.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **VALE DO CAI INSTALACAO E MANUTENCAO DE CRONOTACOGRAFOS LTDA.**

CNPJ: **35.596.255/0001-43**

Valor Proposto: **R\$ 57,00**

Alto Feliz, 18 de julho de 2024.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo





Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Compra e configuração de cartão para inclusão de motorista no tacógrafo digital marca (seva), no veículo com placa IYG 2504.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente da compra e configuração de cartão para inclusão de motorista no tacógrafo digital marca (seva), no veículo com placa IYG 2504

Justifica-se a Compra tendo em vista a necessidade do cartão e configuração para inclusão de motorista no tacógrafo digital, configuração realizada no veículo com placa IYG 2504, alocado na Secretaria da Saúde, os cartões de tacógrafos são únicos para cada condutor, sem o cartão adequado, o motorista não pode utilizar o veículo.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:
II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **VALE DO CAI INSTALACAO E MANUTENCAO DE CRONOTACOGRAFOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.596.255/0001-43**, com o valor de R\$ **57,00**(cinquenta e sete reais).

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **VALE DO CAI INSTALACAO E MANUTENCAO DE CRONOTACOGRAFOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.596.255/0001-43**– **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **compra e configuração de cartão para inclusão de motorista no tacógrafo digital marca (seva), no veículo com placa IYG 2504**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Após constatações deste Agente, solicito Parecer Jurídico.

Alto Feliz/RS, 18 de julho de 2024.

Joécio De Marqui
Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB0E-1581-7D7B-09B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOELCIO DE MARQUI (CPF 013.XXX.XXX-38) em 18/07/2024 09:03:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/FB0E-1581-7D7B-09B1>